



Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10
Tel.: (74) 3645-1523/1524

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 72 e art.74, III, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2025.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO GERENCIAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO ASSESSORIA PARA O SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, ENQUANTO INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

Sujeito a ser contratado: **A F ASSESSORIA E CONSUTORIA CONTABIL LTDA crista no CNPJ nº 19.476.234/0001-38**

Prazo de Vigência: **12(doze) meses**

Valor Total: **R\$ 230.246,40 (Duzentos e trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos mil reais)**



Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10
Tel.: (74) 3645-1523/1524

Fundamento Art. 74, INC III, da Lei Federal 14.133/2021.
Legal:

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 011/2025.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, seja veiculada igualmente no PNCP e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

Campo Formoso - BA, 31 de janeiro de 2025.

Jasci Muniz de Souza
Prefeito Municipal